

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
132/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 132/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.107.461/0001-32, Inscrição Estadual nº 152803653, estabelecida à Av. Júlio César, nº 3318, Bairro: Val-de-Cans, CEP: 66.617-420, Município de Belém, Estado do Pará, Fones: (91) 3031-1777 / 3236-3577, e-mail: serviceline@servicelinebrasil.com.br e coordenacao.adm@serviceline.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARGARIDA SANTANA PINHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 3317742 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 137.695.612-87, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Monte Alegre – Pólo Baixo Amazonas (Lote XII), decorreu de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica repactuação, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – SEAC/PA (PA 000120/2020) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

CT 132/2017 – Monte Alegre								
Recepcionista - 1 unidade								
a partir de 28/04/2020 (3 dias)	Maio (2020)	Junho (2020)	Julho (2020)	Agosto (2020)	Setembro (2020)	Outubro (2020)	Novembro (2020)	Dezembro (2020)
R\$ 320,81	R\$ 3.208,07	R\$ 3.208,07	R\$ 3.232,77	R\$ 3.232,77	R\$ 3.232,77	R\$ 3.232,77	R\$ 3.232,77	R\$ 3.232,77
Total período (2020)								R\$ 26.133,57

2.2. O valor repactuação é a contar de **28/04/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Elementos de Despesa: 3390-92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 06 de junho de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA-ME**
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____